



## **DECRETO Nº 23.889**

### **DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-9099/2013 e 2-9558/2013, da SEME,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a designação temporária dos professores abaixo relacionados, constante do Decreto mencionado, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, local de atuação e períodos discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Decreto nº	Nome do Servidor	Cargo	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
23.676/13	Rejane Cardoso Machado	PEB-B I	25 h/s	EMEB Newton Braga	22/04 a 31/05/13
23.693/13	Marta Lana Ribeiro Ramos	PEB-A IV	40 h/s	EMEB Zilma Coelho Pinto	24/04 a 23/06/13

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de maio de 2013.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 4379 de 29/05/2013